PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Declara o Bairro do Amapá como Patrimônio Material e Cultural do Município de Marabá e estabelece a data de 14 de agosto como o seu aniversário..

Art. 1º - Fica reconhecido o Bairro Amapá como Patrimônio Cultural do Município de Marabá, em razão de sua relevância histórica, social e cultural na formação e desenvolvimento da cidade.

Art. 2º - Fica estabelecido o dia **14 de agosto** como data oficial de aniversário do Bairro Amapá, considerando sua ocupação histórica iniciada em 1926 e sua importância para a cidade.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover ações para a preservação, valorização e divulgação da história e da cultura do Bairro Amapá, incluindo: I – A criação de um espaço de memória e cultura no bairro; II – O desenvolvimento de projetos turísticos e educativos; III – A revitalização de espaços públicos de interesse histórico, como o Porto das Canoinhas; IV – O estímulo a eventos culturais e comunitários que reforcem a identidade local.

Art. 4º - O reconhecimento como Patrimônio Cultural não impede futuras ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano, desde que respeitada a identidade e a memória histórica do bairro.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 13 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
UBIRAJARA NAZARENO SOMPRE
Data: 13/03/2025 11:32:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ubirajara Sompré
Vereador da Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

O Bairro Amapá é um dos mais antigos e importantes do município de Marabá, tendo sido ocupado a partir da década de 1920 devido às enchentes que atingiram a Velha Marabá. Sua história remonta à chegada do Coronel Carlos Gomes Leitão em 1894, quando a área foi nomeada "Quindangues". Somente em 1926, após uma grande enchente, iniciou-se a ocupação definitiva do bairro, organizada pelo intendente municipal Anastácio de Queiroz e pelo governo estadual.

A partir da década de 1940, o bairro passou por um crescimento significativo impulsionado pela safra da castanha, a atividade da borracha e as constantes cheias do Rio Tocantins, que levaram muitos moradores da Velha Marabá a se fixarem no Amapá. Em 1972, com a chegada da Rodovia Transamazônica e da Ponte sobre o Rio Itacaiúnas, o bairro se tornou um eixo fundamental para o desenvolvimento urbano da Cidade Nova.

O Amapá abriga importantes instituições como o Aeroporto João Correa da Rocha, o Ministério Público, a Câmara Municipal e o Incra. Além disso, historicamente, o Porto das Canoinhas foi um ponto essencial para a travessia de moradores e trabalhadores entre a Velha Marabá e outras áreas da cidade.

Dada sua importância histórica e cultural, a valorização do Bairro Amapá como Patrimônio Cultural de Marabá contribuirá para sua preservação e reconhecimento, garantindo que futuras gerações conheçam sua relevância na história do município. A criação de espaços de memória e a promoção de eventos culturais poderão fortalecer ainda mais a identidade do bairro.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

gov.br Documento assinado digitalmente
UBIRAJARA NAZARENO SOMPRE
Data: 13/03/2025 11:32:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ubirajara Sompré
Vereador da Câmara Municipal de Marabá
Rodovia Transamazônica - Av. Hiléia – Agropólis do INCRA – Marabá-Pá - Gabinete. 13
Email: Gab13.ubirajarasompre@gmail.com